

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**Direcção-Geral das Actividades Económicas****Despacho n.º 19 508/2007**

A nova orgânica do Ministério da Economia e da Inovação, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, determinou, no seu artigo 27.º, n.º 3, alínea *h*), a extinção da Direcção-Geral

da Empresa e a integração das respectivas atribuições na Direcção-Geral das Actividades Económicas.

Com a publicação do Decreto Regulamentar n.º 56/2007, de 27 de Abril, diploma que criou a Direcção-Geral das Actividades Económicas, iniciou-se o processo de fusão.

Quatro funcionários que exerciam funções na extinta Direcção-Geral da Empresa solicitaram a respectiva colocação em situação de mobilidade especial ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

Nestes termos, autorizo a colocação em situação de mobilidade especial dos seguintes funcionários:

Nome	Serviço de origem	Vínculo	Carreira	Categoria	Escala	Índice
Gilda Maria Pereira Cardoso.	Ex-Direcção-Geral da Indústria.	Nomeação	Engenharia	Técnica superior principal.	3	590
José Fernandes Tavares	Ex-Direcção-Geral do Comércio.	Nomeação	Técnica superior	Assessor principal . . .	3	830
Manuel Ramalho Cordeiro Pereira.	Ex-Direcção-Geral da Indústria.	Nomeação	Técnica superior	Assessor principal . . .	2	770
Maria Deolinda Nunes da Silva.	Ex-Direcção-Geral da Indústria.	Nomeação	Técnica superior	Assessora principal . . .	3	830

9 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

Direcção Regional da Economia do Alentejo**Direcção de Serviços de Energia****Édito n.º 653/2007****Processo n.º 811/2/1/159**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Aljustrel e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de modificação da linha aérea, a 15 kV, (BJ15-08), para inserção de novo apoio 4 (SE Aljustrel-Monte Grande), freguesia e concelho de Aljustrel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

8 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611042214

Édito n.º 654/2007**Processo n.º 811/2/7/67**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Cuba e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV, (BJ30-44-07), com 97 m com origem em apoio n.º 19 da linha a 30 kV (BJ30-44) SE Cuba-Faro do Alentejo e término em PTC-CUB-516-AS, ER 6-Canal de Pisão (Faro do Alentejo) (EDIA), freguesia de Faro do Alentejo, concelho de Cuba, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

8 de Junho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611042215

Édito n.º 655/2007**Processo n.º 811/2/1/157**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Aljustrel e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha mista, a 15 kV, (BJ15-08-02), com 351 m com origem em apoio n.º 4 da LMT a 15 (30) kV SE Aljustrel-Monte Grande (modificação P4) e término em caixa de união onde se efectua a ligação ao cabo subt. existente, Avenida do 1.º de Maio (rectificativo), freguesia e concelho de Aljustrel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

8 de Junho de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611042213

Gabinete de Estratégia e Estudos**Despacho n.º 19 509/2007**

Tendo em conta a necessidade de desenvolver ferramentas e de implementar metodologias que visem incrementar a capacidade do GEE no desenvolvimento das suas actividades, determino, ao abrigo do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, conjugado com a alínea *b*) do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 55/2007, de 27 de Abril, a constituição da equipa multidisciplinar de Estatísticas de Comércio Internacional, com as seguintes competências:

- Desenvolver e aplicar metodologias de tratamento e análise quantitativa para a elaboração de estudos sobre comércio internacional;
- Disponibilizar informação estatística tratada sobre comércio internacional aos organismos do MEI.

Para chefiar a equipa multidisciplinar de Estatísticas de Comércio Internacional, designo o licenciado Walter Joaquim da Silva Anatole Marques, assessor principal do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Comércio, sendo equiparado para efeitos remuneratórios a chefe de divisão.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

25 de Junho de 2007. — O Director, *António Miguel Amoedo Lebre de Freitas*.